

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 697/2006 de 17 de Outubro de 2006

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia, atribuir o subsídio de €3.719,28 (Três Mil Setecentos e Dezanove Euros e Vinte e Oito Cêntimos) à Escola Básica Integrada de Ribeira Grande, para apoio à aquisição e utilização de equipamentos na área das tecnologias da comunicação/informação para cidadãos portadores de deficiência, no seguimento da aprovação do projecto Refª M7.1.2/1/24/2006, candidatado à Medida 7.1.2 – “Reequipamento de infra-estruturas destinadas a cidadãos portadores de deficiência e com necessidades educativas especiais”, regulamentada pelo Despacho Normativo n.º 59/2005 de 13 de Outubro.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.7 – Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento, Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

29 de Setembro de 2006. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.